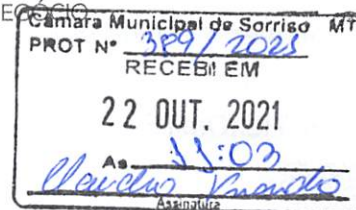




**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**OFÍCIO GAPRE Nº 382/2021.**

Sorriso/MT, 22 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 954/2021** – Indicamos a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Jucelino Kubitschek, no município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.202/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 963/2021** – Indicamos a construção de um PSF para atendimento dos bairros Green Park, Vila Romana e Alphaville, anexo ao Centro de Hemodiálise (Área descoberta).

**Autoria:** Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Celso Kozak, Diogo Kriguer, Marlon Zanella, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani, Jane Delalibera e Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.202/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 956/2021** – Indicamos a limpeza das laterais em toda a extensão, da Rua Alencar Bortolanza, no município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 958/2021** – Indicamos que sejam instalados bebedouros públicos com água gelada, na Praça da Juventude, Praça dos Ipês, Praça dos Jacarandás, Praça da Integração e Praça Antenor Balbinot, no município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.



IPTILxQmTE

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 22/10/2021 às 10:27 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: iPTILxQmTE



iPTILxQmTE



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 959/2021** – Indicamos que seja disponibilizado médico pediatra para atendimento na Upinha da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.100/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 960/2021** – Indicamos a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender os moradores do Bairro Parque Universitário, no Município de Sorriso.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.278/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 962/2021** – Indicamos o recapeamento asfáltico na Avenida Natalino João Brescansin, nas proximidades da Praça da Juventude até o cruzamento da Avenida Luiz Amadeu Lodi, no Bairro Centro, no Município de Sorriso.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 974/2021** – Indicamos a contratação de mais Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atender todos os Bairros da Região Sul (Rota do Sol, Monte Líbano e Santa Clara) do Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Marlon Zanella, Acacio Ambrosini, Zé da Pantanal, Diogo Kriguer, Jane Delalibera, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani e Celso Kozak.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.278/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 975/2021** – Indicamos a implantação de sinalização nos padrões turísticos para sinalizar o Salto Magessi no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso MT.

**Autoria:** Marlon Zanella, Acacio Ambrosini, Zé da Pantanal, Diogo Kriguer, Jane Delalibera, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani e Celso Kozak.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 539/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**INDICAÇÃO Nº 981/2021** – Indicamos a construção de área destinada ao lazer e recreação na prainha (poção), às margens do Rio Lira, nos fundos do Bairro Fraternidade, município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



IPTELxQmTE



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 985/2021** – Indicamos a execução da limpeza das bocas de lobo (bueiros) do Bairro São Francisco, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 992/2021** – Indicamos a instalação de iluminação pública ornamental interna com lâmpadas de led, a manutenção das calçadas e a revitalização da área verde localizada na Avenida Brasil cruzamento com a Avenida Natalino João Brescansin, no bairro centro-sul, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 993/2021** – Indicamos a construção de uma escola municipal no Bairro Jucelino Kubitschek, no Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 1269/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 995/2021** – Indicamos a implantação de playground e academia ao ar livre, no Bairro Jucelino Kubitschek, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEL Nº 445/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 996/2021** – Indicamos a manutenção de placas nominativas e de identificação das Rua no Bairro Estrela do Sul, no município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 700/2021/SEMSEP da Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 997/2021** – Indicamos a pintura de meios fios, quebra-molas, faixas para pedestres, faixas elevadas para pedestres, sinalizações vertical e horizontal, em toda extensão da rua São Francisco de Assis, do Bairro Vila Bela até o Bairro São Domingos, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 700/2021/SEMSEP da Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.



IPITLxQmTE

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900  
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: - 55 (66) 3545-4700

[sorriso.mt.gov.br](http://sorriso.mt.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 998/2021** – Indicamos a implantação de faixa elevada para pedestres e placas de sinalização, em frente ao Cemeis Primeiros Passos, no Bairro Nova Aliança, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 700/2021/SEMSEP da Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 999/2021** – Indicamos a manutenção do telhado, a substituição das pedras do pátio por grama, a substituição do toldo de entrada e a aquisição de novos computadores para o setor administrativo e sala dos professores, no Cemeis Francisco Wilmar Gracia, no Distrito de Primavera, Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Damiani, Rodrigo Machado e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 1269/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 1001/2021** – Indicamos que seja promovida a manutenção da cobertura e instalação de iluminação no ponto de ônibus, localizado na Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Noêmia Dalmolin, Bairro Parque Universitário, município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 1003/2021** – Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Natalino João Brescansin, em frente à Escola de Idiomas Wizard Sorriso/MT.

**Autoria:** Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 700/2021/SEMSEP da Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 1004/2021** – Indicamos a realização de paisagismo na área de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, localizada na Rua Topázio Azul, com a Rua Selenitas, no Bairro Topázio, município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Zé da Pantanal, Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Circular Nº 0076/2021 do Gabinete do Vice-Prefeito.

**INDICAÇÃO Nº 1005/2021** – Indicamos a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Lupicínio Rodrigues, esquina com a Rua das Videiras, no Bairro Jardim Alvorada, no município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Zé da Pantanal, Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Nº 700/2021/SEMSEP da Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.



IPITLxQmTE



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 1006/2021** – Indicamos a manutenção dos condicionadores de ar, na sala de computação e na secretaria da Escola Municipal Caravágio, localizada no Distrito de Caravágio, município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Zé da Pantanal, Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 1269/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 1007/2021** – Indicamos a instalação de bebedouros na Praça Pública do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 317/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 1008/2021** – Indicamos a substituição por quadra com grama sintética, a quadra de areia da Escola Municipal Primavera, Distrito de Primavera, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEL Nº 445/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 1009/2021** – Indicamos a construção de mais um refeitório na Escola Municipal Valter Leite Pereira, no Município de Sorriso.

**Autoria:** Zé da Pantanal, Acacio Ambrosini, Celso Kozak, Diogo Kriguer, Marlon Zanella, Rodrigo Machado, Iago Mella, Wanderley Paulo, Damiani, Jane Delalibera e Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 1269/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 1010/2021** – Indicamos a realização de campanha de vacinação contra a Covid-19, para os estudantes da faixa etária de 12 a 17 anos, nas Escolas municipais de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.286/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 1011/2021** – Indicamos a construção de uma USF- Unidade Básica de Saúde da Família, no bairro Portal Kaiabi, no Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.278/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 1012/2021** – Indicamos a contratação de mais um médico para atender na Unidade de Saúde da Família – USF, do Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso/MT.



IPTELxQmTE



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Autoria:** Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 2.278/2021 da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento.

**REQUERIMENTO Nº 301/2021** – Requerem ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, informações acerca de qual empresa promove o abastecimento de água e se há previsão de implantação de mais 01 poço artesiano, no Distrito de Caravágio, município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Damiani.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO/SECGOV/2021 da Secretaria Municipal de Governo.

**REQUERIMENTO Nº 310/2021** – Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal da Cidade e a Secretaria Municipal de Administração, informações sobre a drenagem que será feita no Lago Parque Municipal Rota do Sol Adelino José João Valdameri, quais as causas para a realização da drenagem, bem como o valor que será gasto, o nome da empresa que fará o serviço e o prazo do término da obra.

**Autoria:** Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 1057/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**REQUERIMENTO Nº 312/2021** – Requer ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.608/2016, que dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes.

**Autoria:** Damiani.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO/ Nº 1650/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor,

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.



IPITLxQmTE



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS 02202/2021**

**Sorriso – MT, 04 de outubro de 2021.**

**AO SENHOR**

**LEANDRO DAMIANI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SORRISO**

**NESTA**

Exmo Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, responder as Indicações Nº 954/2021, e 963/2021 que versam sobre a necessidade da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Juscelino Kubitschek no município de Sorriso/MT e sobre a necessidade de construção de um PSF para atendimento dos bairros Grenn Park, Vila Romana e Alphaville, anexo ao Centro de Hemodiálise (área descoberta).

Frente às Indicações registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma as implantações de novas unidades constam em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas serão considerados a vulnerabilidade, densidade demográfica da região e dificuldade de acesso a outros serviços.

Informamos ainda que os moradores do Bairro Juscelino Kubitschek são atendidos pela Unidade de Saúde da Família Nova Aliança, e conforme já descreve a indicação moradores dos demais bairros são atendidos no UBS Área descoberta.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 15/10/21  
Hora 11:04  
Secretaria de Administração



**OFICIO SEMSAS Nº 2286/2021**

**Sorriso - MT, 15 de outubro de 2021.**

Ao Senhor,

**DAMIANI DA TV (PSDB)**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

**Prezado Presidente,**

Em resposta a indicação nº 1010/2021 que versa sobre a necessidade da realização de campanha de vacina contra Covid-19 nas Escolas Municipais para estudantes da faixa etária de 12 a 17 anos.

Informamos que a Secretaria de Saúde iniciou a vacinação dos adolescentes no dia 27 de setembro de 2021, de forma gradativa e escalonada conforme preconizado no PNI (Plano Nacional de Imunização). Foram realizadas várias ações no sentido de oportunizar e acelerar o recebimento do imunizante por esse grupo (atendimento livre demanda, agendamento pelo site da Prefeitura Municipal de Sorriso, horários alternativos e atendimentos aos finais de semana).

Avançamos e já atingimos a vacinação dos adolescentes da faixa etária de 12 anos. Salientamos que estamos com vagas disponíveis para o agendamento destinado a população geral acima de 12 anos, gestantes, puérperas e lactantes.

Agradecemos a sugestão dos nobres vereadores, vamos considerar essa indicação intensificando nossas ações reconhecendo que a vacinação é a uma das principais ferramentas para proteção contra esses agravos.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**



---

**Luís Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**  
**SEMSAS-Sorriso/MT**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 02278/2021

Sorriso – MT, 14 de outubro de 2021.

**AO SENHOR**

**LEANDRO DAMIANI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SORRISO**

**NESTA**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, responder as Indicações Nº 960/2021, 974/2021, 1011/2021 e 1012/2021 que versam sobre a necessidade de contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender os moradores do Bairro Parque Universitário, no município de sorriso – MT, necessidade de contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender os bairros da Região Sul ( Rota do Sol, Monte Líbano e Santa Clara) do Município de Sorriso – MT, a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Portal Kaiabi no município de Sorriso/MT e sobre a necessidade de mais um médico para atender na Unidade de Saúde da família – USF do Bairro Mário Raiter, no município de sorriso / MT.

Quando as Indicações números 960/2021, 974/2021 informamos que hoje o Sorriso conta com uma cobertura de 80% de ACS de acordo com os site e-gestor no Ministério da Saúde, sendo assim, há, além das citadas, outras áreas com a necessidade desse profissional. O processo de contratação se dá por PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. As primeiras documentações já foram enviadas para as Secretarias responsáveis a fim de que o processo aconteça ainda esse ano, ou o mais breve possível.

Frente à Indicação Nº 1011/2021 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma as implantações de novas unidades constam em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas serão considerados a vulnerabilidade, densidade demográfica da região e dificuldade de acesso a outros serviços.

Informamos ainda que os moradores do Bairro Portal Kaiabi são atendidos pela Unidade de Saúde da Família Jardim Amazônia.

Quanto a contratação de mais um médico para a Unidade de Saúde da Família Vereador João Carlos Zimmermann (Mário Raiter) que trata a Indicação número 1012/2021, entendemos que as políticas de saúde não exigem esse segundo médico, o município mantém

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

esse profissional extra em unidades onde o número de famílias adscritos é além da capacidade de atendimento como o caso da Unidade de Saúde da Família Rota do Sol e Fraternidade. A USF citada está sim em nosso monitoramento para que, assim que possível tanto na parte estrutural quanto no quesito dos recursos humanos, alocarmos o segundo profissional, com planejamento inclusive de uma segunda unidade no local.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO SEMSAS Nº 2.100/2021**

**Sorriso – MT, 18 de Outubro de 2021.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste responder a indicação nº 959/2021 a qual versa sobre a necessidade de que seja disponibilizado médico pediatra para atendimento na Upinha da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.

Aproveito o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta venho informar que esta gestão foi arrojada na decisão de aplicar o funcionamento da Unidade de Atendimento Estendido Zona Leste durante a noite toda, e o funcionamento ininterrupto durante todos os dias da semana, fornecendo acesso à saúde para a região Leste, como nenhuma outra Gestão conseguiu.

Aproveito o ensejo para pontuar que esta Secretaria possui uma fila de espera exígua para primeira consulta em pediatria, no caso a criança necessitando de uma avaliação especializada, a consulta poderá ocorrer com uma brevidade muito maior em comparação a rede privada.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



---

**Luís Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.**

**Vereador Srº. Leandro Damiani**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT**

**Nesta.**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO/SECGOV/2021

Sorriso/MT, 18 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 19/10/21  
Galvino  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ILMO. SENHOR,  
LEANDRO DAMIANI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Ao tempo que expresso os meus cordiais cumprimentos, venho, através do presente, em resposta ao requerimento n.º 301/2021, informar o que segue.

Trata-se de requerimento do Vereador Leandro Damiani – PSDB, o qual solicita informações acerca de qual empresa promove o abastecimento de água e se há previsão de implantação de mais 01 poço artesiano, o Distrito de Caravágio, Município de Sorriso – MT.

A empresa responsável pela exploração do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito de Boa Esperança é a Concessionária Águas de Sorriso, todavia, tendo em vista que o Distrito foi regularizado a poucos anos, não havia anteriormente a destinação das áreas públicas naquela localidade, motivo pelo qual o Comitê de Gestão Hídrica do Município solicitou da concessionária que sejam informados os documentos necessários, bem como a área pública necessária, para implantação da infraestrutura necessária para o fornecimento de água para o citado Distrito de forma imediata.

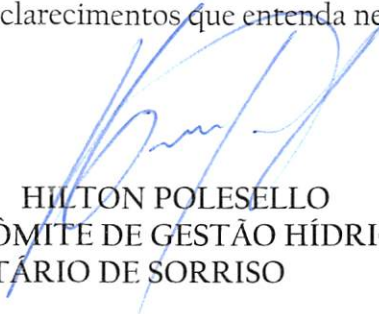
Não há previsão de implantação de mais 01 (um) poço artesiano pelo Município de Sorriso no Distrito de Caravágio, tendo em vista que o serviço será assumido pela Concessionária Águas de Sorriso, que deverá realizar um estudo de captação e reservação de água necessários para o abastecimento do Distrito conforme sua demanda.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que entenda necessário.

  
**HILTON POLESELLO**  
PRESIDENTE DO CÔMITE DE GESTÃO HÍDRICA E ESGOTAMENTO  
SANITÁRIO DE SORRISO



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO/Nº1650/2021

Sorriso - MT, 15 de outubro de 2021

Exmo. Sr.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SORRISO – MT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** ofício nº304/2021 SMA, que, por conseguinte tem o fito de responder o requerimento nº 312/2021, requerendo ao Poder Executivo Municipal, o cumprimento da Lei Municipal nº2.608/2016, que dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes.

Em atendimento à solicitação acima, este órgão gestor pontua que, seguindo o DECRETO nº 062, de 03 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.608/2016, alterada pela Lei nº 2.906/2018, que dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, alimentos não perecíveis, roupas, colchões, material escolar, brinquedos, itens de higiene pessoal e material de limpeza, fica definido como Centro de Coleta de Sobras de Materiais de Construção, o **Armazém Social,**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 18/10/21  
Hora 08:31  
Secretaria de Administração

*Raula*

localizado ao lado do CRAS São Domingos, na Rua Santa Luzia, bairro São Domingos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e, reforça que o convite foi direcionado a Câmara de Vereadores, para a inauguração do referido espaço. Aproveitamos a oportunidade para envidar esforços de todos para a sensibilização de doações, de forma que as mesmas possam ser direcionadas às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta seu compromisso em exercer ações que viabilizem as Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos.

Cordialmente



Daniela Marsola Stel  
Secretária Adjunta  
Matricula: 8464  
Mun. de Assistência Social

---

**JUCELIA GONÇALVES FERRO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Sorriso/MT

**DECRETO Nº 062, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.608/2016, alterada pela Lei nº 2.906/2018, que dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, alimentos não perecíveis, roupas, colchões, material escolar, brinquedos, itens de higiene pessoal e material de limpeza.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei nº 2.608/2016 onde menciona que “A Administração Municipal deverá normatizar em 180 (cento e oitenta) dias, através de Decreto, a coleta e distribuição dos materiais”.

**CONSIDERANDO** o interesse público na regulamentação da Lei Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, define como local de recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, alimentos não perecíveis, roupas, colchões, material escolar, brinquedos, itens de higiene pessoal e material de limpeza, denominado como **Centro de Coleta de Sobras de Materiais de Construção**, localizado no Barracão Anexo ao CRAS São Domingos, com endereço na Rua Santa Luzia s/n, Industrial Nova Prata – Sorriso – MT.

**Art. 2º** A Administração Municipal receberá sobras de materiais de construção oriundos de edificações, reformas escombros ou ruínas, móveis, eletrodomésticos, alimentos não perecíveis, roupas, colchões, material escolar, brinquedos e itens de higiene pessoal e materiais de limpeza para doação, consumo e reaproveitamento por famílias destituídas de recursos, na construção de moradias para uso próprio, ou entidades habitacionais sem fins lucrativos.

§ 1º Os materiais descritos no artigo 2º poderão ser: areia, azulejos, cimento, cal, pedra britada, grades, ferro, lajotas, blocos, materiais elétricos (fios, condutores, interruptores, etc.) hidráulicos (canos, registros, torneiras, etc.), madeiras, pias, portas, portões, tacos, tanques, telhas, tintas, vidros, etc; móveis, eletrodomésticos, alimentos não perecíveis, roupas, colchões, material escolar, brinquedos, itens de higiene pessoal e material de limpeza, que deverão estar em condições de consumo e reaproveitamento.

§ 2º O setor de coleta de sobras de materiais de construção poderá recusar o recebimento ao identificar que os materiais doados não possam ser reutilizados ou são de péssima qualidade, impossíveis de reutilização, cabendo assim aos proprietários dos materiais promover a destinação final correta de tais materiais conforme preconiza a legislação ambiental.

**Art. 3º** Os beneficiários que atendam as condições previstas no Art. 5º da Lei Municipal 2608/2016, após a devida seleção pela Secretaria Municipal de Assistência Social passarão a compor uma lista em ordem sequencial que serão beneficiados conforme o setor de coleta for recebendo as doações dos referidos materiais.

**Parágrafo único.** Havendo estoque dos materiais no setor de coleta, as doações aos beneficiários serão realizadas de imediato conforme lista sequencial.

**Art. 4º** Os doadores de sobras de materiais de construção no momento da entrega assinarão Termo de Doação conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 5º** A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, viabilizará a execução do programa, com as seguintes ações:

- I - Realização do cadastro de oferta e procura dos materiais,
- II – Seleção das famílias que irão usufruir dos materiais coletados, utilizando os critérios socioeconômicos, dando prioridade aos idosos e às famílias com crianças.
- III –Disponibilização de um número de telefone e um link na página da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, que poderá ser será acionado:
  - a. Pela empresa ou cidadão que deseja fazer a doação dos materiais;
  - b. Pelas pessoas que necessitam da doação.

**Art. 6º** A distribuição dos materiais recebidos em doação aos beneficiários das Leis 2.608/2016 e 2.906/2018, será realizada conforme aprovação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que caberá ao beneficiário a retirada da quantidade recebida em doação no Centro de Coleta, mencionado no art. 1º deste Decreto, e sob nenhuma hipótese o Poder Público Municipal fará entrega dos materiais nas casas.

**Art. 7º** A Administração Pública realizará campanhas publicitárias educativas para incentivar a participação da população, empresas e construtoras/empreiteiras nesta iniciativa.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMCID Nº 1057/2021**

**Sorriso - MT, 14 de outubro de 2021**

**ILMO Sr.**  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretaria Municipal de Administração  
SORRISO - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 18/10/21  
Adelquino  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar resposta a Vossa Senhoria, de seu ofício 305/202, relativo ao Requerimento 310/2021 do Vereador Mauricio Gomes com as seguintes indagações:

Quais as causas para realização da drenagem?

R- Em razão de dar maior segurança com a maior vazão das águas, tendo em visto o crescimento da cidade e com os novos loteamentos da região, ocasionando impermeabilização de maior área podendo gerar maior volume de águas naquele destino.

Valor que será gasto?

R- O valor da licitação é de R\$ 545.613,77 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos).

Nome da empresa que fará o Serviço?

R- A vencedora do processo licitatório foi a empresa Kadre Artefatos de Concreto e Construção Ltda.

O prazo de término da obra?

R- O prazo previsto no contrato é de 45 (quarenta e cinco).

Sendo o que cumpria para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

**VANDERLY RUDGE GNOATO**  
Secretário Adjunto da Cidades

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - Sorriso - MT  
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700 | sorriso.mt.gov.br



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 317/2021

Sorriso, 14 de Outubro de 2021.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº 956/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que realizado a limpeza de toda as laterais em toda a extensão, da Rua Alencar Bortolanza, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI NA TV- PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já foi passado para a equipe estar realizando a limpeza.

**INDICAÇÃO Nº 958/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja instalado bebedouros Públicos com água gelada, na Praça da Juventude, Praça dos Ipês, Praça dos Jacarandás, Praça da Integração e Praça Antenor Balbinot, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI NA TV- PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB E RODRIGO MACHADO-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando essa possibilidade de estar atendendo.

**INDICAÇÃO Nº 962/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico na Avenida Luiz Amadeu Lodi, no Centro, no Município de Sorriso-MT.**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 15 / 10 / 21  
Hora 08:35  
Secretaria de Administração

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700

Rula Oliva



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Autoria:** RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV- PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, MARLON ZANELLA-MDB e ZÉ DA PANTANAL-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma da secretaria de obras.

**INDICAÇÃO Nº 981/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de área destinada ao lazer e recreação na prainha (poção), as margens do Rio Lira, nos fundos, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI DA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB E RODRIGO MACHADO-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

**INDICAÇÃO Nº 985/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de execução da limpeza das bocas de lobo (bueiros) do Bairro São Francisco, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI NA TV-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já foi passado para a equipe e que em breve estaremos realizando as devidas limpezas.

**INDICAÇÃO Nº 992/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação pública ornamental interna com lâmpadas de LED, a manutenção de calçadas e a revitalização da área verde localizada na Avenida Brasil cruzamento com a Avenida Natalino João Brescansin, no Bairro Centro-Sul, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV- PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, MARLON ZANELLA-MDB e ZÉ DA PANTANAL-MDB.

**Resposta: Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma da Secretaria de Obras.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 1001/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja promovida a manutenção da cobertura e instalação de iluminação no ponto de ônibus, localizado na Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Noêmia Dalmolin, Bairro Parque Universitário, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB E RODRIGO MACHADO-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma da Secretaria de Obras e Serviço Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 1007/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de bebedouros na Praça Pública do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** DIOGO KRIGUER-PSDB, DAMIANI NA TV-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, CELSO KOZAK-PSDB, RODRIGO MACHADO-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos verificar esta possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MILTON GELLER**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 15 de Outubro de 2021.

**Ofício nº 539/2021**

**Ao Exmo. Senhor**

**Bruno Delgado**

**Secretário Adjunto de Administração**

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminha a Vossa Senhoria resposta referente à indicação nº 975/2021, versando sobre a necessidade de implantar sinalização nos padrões turísticos para sinalizar o Salto Magessi no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.

Informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, juntamente com as demais Secretarias envolvidas e o COMTURS (Conselho Municipal de Turismo de Sorriso) vem trabalhando nessa questão da sinalização de todos os pontos turísticos do nosso município onde o Salto Magessi está incluído, iniciou-se também o inventário turístico do município em parceria com o Sebrae esse projeto já está em andamento e tão logo que finalizado será implantada as placas de sinalização turística em todo município.

Vale ressaltar que estamos trabalhando para elaboração de Projeto em parceria com o município de Santa Rita do Trivelato para que possamos transformar de fato o Salto Magessi mais atrativo com estrutura para poder receber visitantes de toda região e demais estados.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

(Assinado Digitalmente)

**CLAUDIO DRUSINA**

**Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 05/10/21  
Hora 11:41  
Secretaria de Administração

*Raula*



wvcubNKzh9

**Signatário 1: CLAUDIO ANTONIO DRUSINA**

Assinado com (Senha) por CLAUDIO ANTONIO DRUSINA em 15/10/2021 às 08:45 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: wycubNKzh9



wycubNKzh9



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMEC Nº 1.269/2021**

**Sorriso-MT, 13 de outubro de 2021.**

Ilmo. Senhor

**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**

Secretário Adjunto de Administração

**Assunto: Respostas as indicações nº993, 999, 1006 e 1009/2021**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

**INDICAÇÃO Nº 993/2021:** Versando sobre a necessidade da construção de uma escola municipal no bairro Jucelino Kubitschek, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 999/2021:** Versando sobre a necessidade de manutenção do telhado, a substituição das pedras do pátio por grama, a substituição do toldo de entrada e a aquisição de novos computadores para o setor administrativo e sala dos professores, no CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que a revitalização e ampliação já está entre nossas prioridades de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº 1006/2021:** Versando sobre a necessidade de manutenção dos condicionadores de ar, na sala de computação e na secretaria da Escola Municipal Caravágio, localizada no Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que as Escolas e CEMEIS recebem recurso da Prefeitura Municipal e do PDDE para realizar manutenções gerais nas unidades.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 13/10/21  
Hora 07:44  
Secretaria de Administração

*Paula Alves*



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 1009/2021:** Versando sobre a necessidade de construção de mais um refeitório na Escola Municipal Valter Leite Pereira, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**



GESTÃO 2021/2024

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMEL Nº445/2021

Sorriso, 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente;

Venho através do presente conforme sua solicitação através do Ofício Circular SMA nº306/2021, referente a 34ª Sessão Ordinária, enviar a Vossa Excelência, resposta das seguintes indicações:

**Indicação 995/2021**

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e viabilidade para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

**Indicação 1008/2021**

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que as quadras são de competência das escolas ou seja da Secretaria de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

  
**EMILIO BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência  
**LEANDRO DAMIANI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 18/10/21  
Hora 09:55  
Secretaria de Administração

*Buila*



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 700/2021/SEMSEP**

Sorriso/MT, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração  
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário Adjunto vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício Circ. SMA nº 309/2021**, o qual solicita resposta à indicação a informar o que se segue:

**Indicação nº 996/2021** – Indica a necessidade de manutenção de placas nominativas e de identificação das Ruas no Bairro Estrela do Sul, no município de Sorriso/MT. Comunico que esta solicitação está sendo encaminhada para a Secretaria de Obras, a qual é responsável por esta demanda.

**Indicação nº 997/2021** – Indica pintura de meios-fios, quebra-molas, faixas para pedestres, faixas elevadas para pedestres, sinalizações vertical e horizontal, em toda extensão da Rua São Francisco de Assis, no bairro Vila Bela até o Bairro São Domingos, no município de Sorriso/MT. Informo que estamos aguardando a Secretaria de Obras finalizar o micro revestimento bem como CBWL nestes bairros para que esta solicitação seja atendida.

**Indicação nº 998/2021** – Indica a implantação de faixa elevada para pedestres e placas de sinalização em frente ao CEMEIS Primeiros Passos, no Bairro Nova Aliança, município de Sorriso/MT. Comunico que esta solicitação já foi atendida.





**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação nº 1003/2021** – Indica a construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Natalino João Brescansin, em frente à Escola de Idiomas Wizard Sorriso/MT. Informo que estaremos estudando a viabilidade de implantação desta obra junto ao Departamento de Engenharia.

**Indicação nº 1005/2021** – Indica a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Lupicínio Rodrigues, esquina com Rua das Videiras no Bairro Jardim Alvorada, município de Sorriso/MT. Comunico que a viabilidade desta demanda está sendo estudada junto ao Departamento de Engenharia

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**ASSINATURA DIGITAL**

**JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



Signatário 1: JOSE CARLOS MOURA

Assinado com (Cer. Digital) por Jose Carlos Moura em 14/10/2021 às 11:13 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: N05owqLwCp



N05owqLwCp



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Ofício circular 0076/ 2021**

Sorriso, 15 de outubro de 2021.

**Ao. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
**Secretário Adjunto de Administração**

Venho por meio deste, informar a resposta referente ao OFICIO CIRC. SMA N.º 302/2021, referente a demanda solicitada para o Bairro Topázio, referente a Jardinagem e paisagismo pela **Câmara de Vereadores de Sorriso** – Indicação 1004/2021, encaminharemos em breve uma equipe do setor de revitalização para analisar as demandas solicitadas, e assim, possível realização das mesmas.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.

**Atenciosamente**

**Gerson Luiz Bicego**  
**Vice-Prefeito**



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 18/10/21  
Hora 11:10  
Secretaria de Administração

*Paula*

Signatário 1: GERSON LUIZ BICEGO

Assinado com (Cer. Digital) por Gerson Luiz Bicego em 18/10/2021 às 10:46 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Sn254GeCBp



Sn254GeCBp